



**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

**INDICAÇÃO Nº**

**273/2025**

Os Vereadores **Subscritore**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indicam** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no intuito de realizar estudos visando o **Recapeamento Asfáltico da Rua Pau Brasil, nº81, no trecho compreendido entre a Rua Minas Gerais e a Rua dos Jequitibás, no Bairro Eldorado.**

**JUSTIFICATIVA:**

A via citada se encontra com a sua malha asfáltica comprometida, não sendo mais eficaz um simples serviço de tapa buracos ou outro similar, necessitando com urgência de completo recapeamento com qualidade, trazendo assim a sustentabilidade esperada e a tão almejada segurança para moradores e motoristas. Moradores daquelas imediações demonstram insatisfação com as condições do asfalto e solicitam uma solução para o problema.

Por se tratar de questões prementes, a realização deste relevante serviço público solucionará os inúmeros problemas que os moradores daquela localidade vêm enfrentando e principalmente com relação da segurança dos pedestres que circulam por ali diariamente.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se a sugestão ora apresentada, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
16 de junho de 2025

**RONALDO LIMA**  
Vereador – **UNIÃO BRASIL**

**MAICON DA SANTA CASA**  
Vereador – **UNIÃO BRASIL**  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
**24 / 06 / 2025**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
18 JUN. 2025  
PROT. Nº425  
**PROTOCOLADO**

**SAMUKA DA LIMPEZA**  
Vereador - **REPUBLICANOS**